



PROCESSO	SEI: 00176.002099/2024-58
INTERESSADO	Presidência do CAU/RS
ASSUNTO	Plano de Trabalho da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS para 2025

DELIBERAÇÃO Nº 071 – CAURS/PLEN/CPFI

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS – (CAURS/PLEN/CPFI), reunida ordinariamente por meio de reunião remota, realizada através do software *Microsoft Teams*, no dia 17 de Setembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de aprovação do plano de trabalho da Comissão de Planejamento e Finanças para o ano de 2025;

Considerando o documento anexo, elaborado pelos membros desta Comissão, reunidos no dia 17 de Setembro de 2024, em sua 422ª Reunião Ordinária, o qual expressa os compromissos da comissão em concordância às propostas trazidas e analisadas pelos conselheiros;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

DELIBERA:

1. Por aprovar, por unanimidade dos presentes, o plano de trabalho da CPFI-CAU/RS para o ano 2025, anexo a esta deliberação;
2. Pelo encaminhamento desta deliberação à presidência do CAU/RS;

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 17 de Setembro de 2024

422ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS - CAU/RS

Presencial

Folha de Votação

	Votação
--	----------------

Função	Conselheiro	Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Marcelo Arioli Heck	X			
Coordenador-Adjunto	Fausto Henrique Steffen	X			
Membro	Manderpool Cardoso Damasio	X			
Membro	Marta Pillar Kessler	X			
Membro	Mayara Damian	X			

Histórico da votação:

422ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS - CAU/RS

Data: 17/09/2024

Matéria em votação: Plano de Trabalho da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS ano 2025

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00), Total (05)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Marcelo Arioli Heck

Assessoria Técnica: Jean Paulo dos Santos

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/RS PARA O ANO DE 2025

Título	Promover campanha sobre a importância da emissão de RRTs
Objetivo	Melhorar o processo de cobrança e fiscalização, promovendo campanhas educativas valorizando a importância da RRT. Acompanhar os indicadores de arrecadação de exercícios anteriores.
Responsável	Marta Kessler, Manderpool Cardoso
Início/Conclusão	Março de 2025 / Outubro de 2025

Título	Monitoramento da gestão financeira do CAU/RS (planejamento e relação com gestão)
Objetivo	Monitoramento dos dados gerais do CAU/RS (incluindo formandos, novos conselheiros, fiscalização.) a fim de estabelecer diretrizes norteadoras de planejamento (número de novos conselheiros, aumento/redução de receitas, etc.); Ainda, acompanhar a relação em planejamento e gestão, por meio da implementação do novo sistema de automação do Plano de Ação (SGI). Ver com incorporar processo de Plano Plurianual.
Responsável	Marcelo Heck, Fausto Henrique Steffen
Início/Conclusão	Março de 2025 / Dezembro de 2025

Título	Estudo de Viabilidade para aquisição de sedes próprias nas regionais
Objetivo	Análise, diagnóstico e proposta de minuta para contratação de empresa especializada avaliação de imóveis, com vista a possibilidade de aquisição de sedes próprias, para firma presença do conselho no interior sua representatividade.
Responsável	Marcelo Heck, Manderpool Cardoso
Início/Conclusão	Janeiro de 2025 / Junho de 2025

Título	Capacitação em Planejamento
Objetivo	Aprimorar e inovar os processos de gestão em planejamento e monitoramento, através capacitação dos conselheiros e funcionários.
Responsável	Marcelo Heck, Mayara Damian
Início/Conclusão	Janeiro de 2025 / Dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **JEAN PAULO DOS SANTOS, Assessor(a) Técnico(a)**, em 18/09/2024, às 11:23 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ARIOLI HECK, Coordenador(a)**, em 23/09/2024, às 20:33 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **4777B12E** e informando o identificador **0340489**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.002099/2024-58

0340489v13